



XVIII ENANPUR
NATAL 2019
27 a 31 maio

TERRITÓRIOS-REDE DO CRIME ORGANIZADO NO RIO DE JANEIRO

Autores:

Maria Salet Ferreira Novellino - Escola Nacional de Ciências Estatísticas - saletnovellino@gmail.com
Luiz Augusto Vieira de Oliveira - Escola Nacional de Ciências Estatísticas - capitao.la@gmail.com

Resumo:

O presente artigo objetiva identificar motivos da territorialização violenta das Organizações Criminosas que majoritariamente exploram o tráfico de drogas no Estado do Rio de Janeiro. Sabe-se que tais Organizações ocupam aglomerados humanos de exclusão (favelas, conjuntos habitacionais, bairros pobres etc.) dominando o comércio de drogas ilícitas, e vulnerabilizando a desassistida população local. Tais Facções estruturam-se em uma complexa rede no Estado do Rio de Janeiro, resiliente o suficiente para que as ações estatais contra tais facções sejam pouco eficazes. O mapeamento das redes criminosas de 2007, 2012 e 2017 evidenciam como o território-rede criminal se modificou em decorrência do Programa de Governo de Pacificação (Unidades de Polícias Pacificadoras), ampliando sua atuação para outras regiões do Estado.

TERRITÓRIOS-REDE DO CRIME ORGANIZADO NO RIO DE JANEIRO

Somente em 2017, no Estado do Rio de Janeiro, segundo o Instituto de Segurança Pública (ISP), 5.346 pessoas foram vítimas de homicídio doloso¹, uma taxa de 32 mortes por 100 mil habitantes. No mesmo período, 237 pessoas foram latrocinadas, ou seja, perderam suas vidas em decorrência de um roubo². Por sua vez, os Órgãos de Segurança foram responsáveis pela morte de 1.127 pessoas em conflito com a lei durante suas intervenções. Também em 2017, 163 policiais militares foram mortos por ação criminosa, segundo a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ).

Ainda em 2017, segundo o ISP, ocorreram 54.366 roubos de veículos e 10.599 roubos de cargas, as maiores quantificações na história do Estado do Rio de Janeiro. Através do Aplicativo “Fogo Cruzado”, a Anistia Internacional, em igual período, contabilizou 11.155 tiroteios³. Segunda a PMERJ, suas guarnições se envolveram em 4.732 confrontos armados, em sua maioria durante o patrulhamento (68%), ou seja, no desempenho de policiamento preventivo e em vias urbanas; uma média de 13 confrontos armados por dia.

Diante da realidade exposta, é sabido que grande parte destes indicadores estão atrelados ao exercício de territorialidade que as organizações criminosas exercem no Estado fluminense. Destarte, o objetivo central desta investigação é analisar a territorialização em rede das “Organizações para a exploração de mercados ilícitos”⁴ no domínio violento do espaço e outras ações delitivas resultantes do negócio no Estado do Rio de Janeiro em 2017.

Como recorte temporal, focar-se-á ao período 2007 a 2017 devido à proximidade do interregno temporal com o presente momento, a facilidade de obtenção de dados e devido a ter em tal período sido implantado o Programa das Unidades de Polícia Pacificadora.

Como fonte de dados, foram utilizadas duas bases de dados da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (PCERJ) uma de roubo de veículos e outra de recuperação de veículos. Essas duas bases foram reunidas, isto é, pareadas a partir do registro único desses veículos, com o propósito de tomar conhecimento do fluxo de veículos roubados no Estado. Isso, pois sabe-se

¹ Quando há intenção de matar (art. 121 do Código Penal).

² Segunda maior quantificação desde 2003, perdendo apenas para o ano anterior (2016).

³ Os dados foram fornecidos pelo Ministério Público do Rio de Janeiro. Constatou-se um baixíssimo registro fora da Região Metropolitana.

⁴ Trataremos por “Organizações para a exploração de mercados ilícitos” a atuação de grupos que majoritariamente exploram o tráfico de drogas (narcotráfico) e grupos que exploram majoritariamente serviços e bens de forma irregular (Milícias).

que grande parte dos veículos roubados no Estado são utilizados diretamente pelas Organizações Criminosas como meio de transporte para drogas, armas, ou transporte de pessoas que serão utilizadas para as disputas territoriais. Mesmo que tais roubos estejam ligados às quadrilhas especializadas em desmanche, majoritariamente, estas encontram-se sob a égide das Organizações Criminosas. Este fenômeno não é somente percebido no Rio de Janeiro; no Acre, por exemplo, disputas entre facções tem aumento também os roubos de veículos⁵.

Por fim, cabe ressaltar que – dentre as organizações criminosas – focar-se-á naquelas que exploram majoritariamente o tráfico de drogas; isso pois se encontram atuando mais intensamente no domínio do território, facilitando – portanto – facilitando a captura de suas redes territoriais, conforme proposto no parágrafo anterior, embora não seja possível identificá-las.

A TERRITORIALIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

Apesar de serem as favelas os espaços mais icônicos para o homizio das facções criminosas, não devemos apenas nos restringir a elas. Na verdade, constituem-se outros espaços com problemas parecidos ou até mais complexos. Tanto pelo tráfico de drogas, quanto pela milícia, conjuntos habitacionais, loteamentos irregulares e bairros pobres constituem também alvos de ação de tais quadrilhas, em especial na Zona Oeste carioca, Baixada Fluminense e Grande Niterói (Niterói, São Gonçalo e Itaguaí).

Não se trata, com as presentes proposições, associar pobreza com criminalidade, mas como bem observou Souza (1998, p.4), apontar que *as condições materiais, sob determinadas circunstâncias culturais e institucionais, podem atuar como fator de estímulo a estratégias de sobrevivência ilegais, com consequências nefastas para o conjunto da sociedade e para os próprios pobres (...)*.

Face à diversidade terminológica de tais espaços, unindo-os simplesmente ao fato de haver pobreza, desigualdade e um permanente estado de sobrevivência, em um frequente contexto de des-re-territorialização, utilizaremos a expressão “aglomerado humano de exclusão”, à luz do que preceitua Rogério Haesbaert (2006; 2014), considerando-o como a *identificação de processos de exclusão socioespacial, tidos como fora de controle (ex.: áreas periféricas onde se organizam um poder paralelo, acampamentos de refugiados)*, (FUINI, 2017, p.24).

Diante disso, é muito comum autores afirmarem que tais espaços são áreas de ausência, fraqueza, vácuo, ou mesmo de falência do Estado⁶. Por óbvio, não há de se ter ausência ou vácuo total do Estado em tais aglomerados humanos de exclusão; mas, em

⁵ O Alto Acre. Bonde dos 13, PCC e cartéis de droga estariam por trás dos roubos de caminhonetes em Rio Branco. <https://www.oaltoacre.com/bonde-dos-13-pcc-e-carteis-de-droga-estariam-por-tras-dos-roubos-de-caminhonetes-em-rio-branco/>. Acessado em 11/10/18.

⁶ Mingardi (1998), Vergara (2012), Buscaglia (2013), Karstedt (2014), Haesbaert (2014) etc.

verdade, há uma grande ineficiência de serviço público e de serviços privados concessionários do Poder Público, fundamentais para a qualidade de vida (transporte público, equipamentos de saúde, educação e lazer, internet, canais de televisão, telefonia, etc.).

Considerando que o território humano é um construto corrente sobre o espaço socialmente definido, o poder imposto e externalizado pode ser indicado, mas não limitado a uma definição. Neste diapasão, para Haesbaert (2014), o território deve ser compreendido como algo múltiplo, híbrido e diverso; dirimindo a ideia de uma visão unifuncional. Trata-se, efetivamente, de um reflexo de conflitos e contradições no plano espacial, que por substância, é social.

O território sistemicamente tende a se manifestar em nós, malhas e redes; representando as relações de um poder econômico, político, social e cultural sobre o plano espacial. Estas “imagens” territoriais, independentemente da escala, ou se provém de relações privadas ou públicas, coletivas ou individuais, e logram em representar a capacidade operativa e a gestão e controle das distâncias. (RAFFESTIN, 1993).

Conforme ensinou Raffestin (1993, p. 204), é a rede um instrumento por excelência do poder, podendo logo desfazer ou fazer de prisões os espaços. Neste diapasão, coaduna Santos (2006, p.189): *Mediante as redes, há uma criação paralela e eficaz da ordem e da desordem no território, já que as redes integram e desintegram, destroem velhos recortes espaciais e criam outros. (...)*

Destarte, no Estado do Rio de Janeiro, a territorialização violenta das Organizações Criminosas segue a mesma lógica, valendo-se de locupletações ilícitas ou irregulares nos aglomerados urbanos de exclusão para mercado interno ou nas áreas próximas (HAESBAERT, 2006 e 2014).

A partir de uma entrevista com um líder comunitário, Souza (1998) faz algumas importantes constatações: o domínio das facções criminosas não somente tem segregado a favela do “asfalto”, mas de outras favelas também. Moradores de determinada favela, logo, são impedidos de circular em outras cuja facção seja rival. Assim, cada vez mais os “territórios-enclave” são mais fechados, e pouco interativos com os demais lugares da cidade.

Porém, apesar disso, nem tudo que não é favela constitui-se de “área neutra”, conforme explicação do citado autor. Como resposta à violência que atinge o “asfalto”, muito – inclusive- vinculada à atuação das organizações criminosas, há uma “auto segregação” das parcelas sociais com maior poder aquisitivo, principalmente através dos condomínios de luxo com acessos exclusivos e dos espaços de convivência como Shoppings Centers⁷; deixando o restante do “asfalto” à própria sorte. São em tais espaços remanescentes, as tais “áreas

⁷ Nos dias atuais tem-se visto no subúrbio carioca e Baixada Fluminense o fechamento de ruas e contratação de vigilantes por moradores, com a justificativa de promover mais segurança; assim como nos condomínios de luxo, restringe-se cada vez mais os acessos.

neutras”, que ocorrem a grande massa de crimes contra o patrimônio⁸, muitos vinculados à atividade de Organizações Criminosas. Assim, ensina o autor:

A territorialização de favelas pelo crime organizado é, logo, um fator de fragmentação sociopolítico-espacial do tecido urbano e de desordem à escala da cidade como um todo, embora essa desordem represente, ao mesmo tempo, também na escala da cidade como um todo, uma nova ordem social e espacial em construção. (SOUZA, 1998, p.8)

CARACTERIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

Conforme constatação de von Lampe (2016, p. 261), na literatura acadêmica vigente, há correntes que alegam ser a Organização Criminosa um fenômeno integrado ao próprio Estado; portanto, um *conditio sine qua non*. Todavia, segundo o autor, majoritariamente se entende que a existência de tais Organizações não é nada mais que consequências de ações político-criminais, pois – frequentemente – a negatização de determinada conduta faz com que se apareça uma organização delitiva para explorar uma demanda social reprimida (isso quando a atividade empreendida não é predatória, mas oriunda de um simples ato de restringir um crime de perigo abstrato pelo Estado)⁹.

Outrossim, importante ressaltar as observações de Cepik e Borba (2012), ao discordarem da primeira corrente (da relação construtiva entre o Estado e o Crime Organizado), principalmente das afirmações de Tilly apud CEPIK e BORBA (2012), ao afirmar que “entre Estado e crime organizado há somente uma distinção de escala”. Para os autores, é um fato que o capitalismo tem estimulado, há pelo menos cinco séculos, o contrabando, descaminho e estelionato em suas margens; assim, afirmam que a “tensão entre controle territorial e extroversão econômica é por natureza criminogênica”. Todavia, CEPIK e BORBA (2012) filiam-se a segunda corrente citada por von Lampe, ou seja, a relação não é simbiótica nem predatória, mas parasitária. O Crime Organizado não pensa ser, dominar ou destruir o Estado ou a estrutura social, mas se aproveitar destes, obtendo lucros com o impedimento – em regra – de certos produtos e serviços considerados ilícitos. “A existência do parasita está

⁸ “Com a incapacidade cada vez maior do Estado de garantir a integridade física dos cidadãos, a “área neutra” surge como aqueles espaços onde a probabilidade de ser vitimado pela criminalidade violenta ordinária (roubos, estupros etc.) é nitidamente a maior de todas, durante um assalto ou mesmo devido a uma bala perdida, na rua e inclusive dentro da própria residência.” (SOUZA, 1998, p.8).

⁹ Por atividades predatórias podemos entender os furtos, roubos, sequestros etc. Neste caso, por uma questão lógica, diferentemente das generalizações de muitos autores, a interação dos criminosos com agentes públicos (principalmente através de atos de corrupção) tende a ser menor. Cepik e Borba (2012) afirmam que, em decorrência da cobrança social e o dano causado, tais organizações tendem a não sobreviver por muito tempo.

Por crimes de perigo abstrato, termo presente no ordenamento jurídico pátrio, pode-se entender um risco para o bem jurídico que é presumido por lei, ou seja, não há a necessidade da lesão ao bem jurídico (exemplo: dirigir embriagado em condução de veículo automotor, tráfico de armas e de drogas etc.). Para os supracitados autores, organizações criminosas que cometem tais crimes possuem uma durabilidade bem maior. Pode-se afirmar que são estas que tendem a interagir com os agentes estatais para manter sua durabilidade.

condicionada à sobrevivência do hospedeiro”, assim afirmaram os autores, (CEPIK E BORBA, 2012, p. 389),

Destarte, não mais pensando em um conceito fechado, mas em fatores que apontam para o que é uma organização orientada para o delito (seja como um fenômeno de mercado ou não), a taxonomia do criminólogo Klaus von Lampe é rica o suficiente para entendermos no caso concreto as manifestações do crime organizado. Considerando que esse é “um construto, um termo genérico para várias facetas da realidade do crime” (CEPIK e BORBA, 2012), e baseando-se nas inúmeras classificações, ampliaremos nossas compreensões de como surge, como atua e se estrutura as organizações criminosas no Brasil e principalmente no Rio de Janeiro.

Para von Lampe (2005), há quatro elementos importantes que propiciam o surgimento das Organizações Criminosas: uma rede criminal, um ambiente favorável ao trabalho delitivo (task environment), um contexto social e institucional.

Também, pode-se identificar tais organizações pelo exercício de suas funções, ou seja, através de suas atividades, da forma como se encontra configurada (estrutura) e sua governança intra ou extra corporis, (VON LAMPE, 2016), conforme melhor explicado abaixo.

As classificações propostas por von Lampe (2016) podem ser resumidas nas três abaixo dispostas:

Quanto às atividades:

Baseiam-se na exploração de um mercado de bens e serviços. A Organização criminosa pode explorar a comercialização de bebidas alcólicas, botijões de gás, internet, TV à cabo, drogas ilícitas etc. Ou, na atuação do que o autor chama de “crimes predatórios”, como produtos provenientes de furtos, roubos e fraudes. Quanto aos serviços, podem valer-se de transportes alternativos, agiotagem, prostituição etc.

Quanto à estrutura:

Podem ser estabelecidas de três formas:

(a) Mercados: através de interações baseadas no mercado entre fornecedores e clientes independentes; neste caso a relação é meramente comercial, sem vínculos. Muito comum no mercado de peças de automóveis oriundas do crime, por exemplo.

(b) Hierarquia: interações entre membros de uma organização que seguem basicamente as mesmas diretrizes (de forma hierarquizada); neste caso, há uma organização muito mais definida, e estruturada. Citemos como exemplos a Cosa Nostra (EUA).

(c) Redes: interações baseadas em rede, onde ambos os lados tomam decisões de forma independente, mas estão vinculados por laços sociais subjacentes. Neste caso, podemos sugerir como exemplo, a interação entre alguns criminosos que são de mesma facção criminosa e ligados por antecedentes histórico-comunitários, devido ao

remanejamento populacional de áreas desocupadas. Atualmente, por exemplo, tem-se notado o aparecimento de pontos de venda de drogas em conjuntos habitacionais do Programa “Minha Casa, Minha Vida”, cujos fornecedores são dos mesmos locais de origem das famílias ocupantes dos conjuntos.¹⁰

Convém também destacar o trabalho de Ming Xia (2008), ao estudar o Crime Organizado Chinês. O autor afirma que frequentemente muitos autores incorrem em erro ao acharem que a Organização Criminosa é somente estruturada de forma piramidal, ou seja, com uma estrutura hierárquica rígida e bem definida, tal como ocorre com a tradicional Máfia. Na verdade, muitas Organizações estruturam-se propositadamente em rede, o que as fazem mais fortes e difíceis de serem irrompidas, devido a sua flexibilidade e assimetria.

Outrossim, um importante hub das estruturas em rede da Organização criminosa é o Sistema Penitenciário. Neste, encontram-se muitas lideranças, faz-se networking, e angaria-se novos membros. Muitas Organizações Criminosas foram criadas nos presídios, como o Primeiro Comando da Capital ou o Comando Vermelho, e é através dele pelo país afora que se tende a estabelecer algumas alianças criminosas.

Quanto à governança:

Também chamados de crime de controle ou regulatórios, buscam as organizações criminosas controlar condutas e comportamentos, caracterizada pela ausência de regras ordinárias na convivência social, valendo as vontades individuais ou mesmo de alguns grupos dominantes com o uso frequente de violência. Von Lampe (2016) afirma que tais condições ocorrem onde o Estado é “fraco” e frequentemente há alianças entre os criminosos e empresários e políticos.

Ou seja, é um acúmulo e uso de poder de uma forma que é mais semelhante a um governo e política do que crimes baseados meramente no mercado ou ações predatórias. Logo, há de se considerar duas esferas da sociedade onde o poder acumulado e exercido por criminosos pode atuar: submundo (*underworld*) e no mundo superior ou visível aos nossos olhos (*upperworld*).

No submundo, esse segmento da sociedade onde o Estado não tem a ambição de regular o comportamento alheio através de suas normas, pois – por óbvio – trata-se de um mundo de ilicitude, mas que nem por isso deixa de haver regras do próprio ato criminal que podem assumir a forma de um governo do submundo.

¹⁰ Famílias expulsas de condomínio do ‘Minha casa, minha vida’ por traficantes ganham novos apartamentos. Jornal Extra. <https://extra.globo.com/casos-de-policia/familias-expulsas-de-condominio-do-minha-casa-minha-vida-por-trafficantes-ganham-novos-apartamentos-20840538.html>. Acessado em 19mar2018.

Condomínios do Minha Casa dominados pelo tráfico são alvo de operação no RS. Estadão. <http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,condominios-do-minha-casa-minha-vida-dominados-por-trafficantes-sao-alvos-de-operacao-no-rs,70001879035>. Acessado em 19mar2018.

Tal influência também pode se estender às esferas legais da sociedade (*upperworld*), especialmente onde o estado é “fraco”. Em regra, isso ocorre na forma de uma aliança de elites criminais, empresariais e políticas. O autor se questiona como é que é possível que o crime, a violação por excelência de normas e valores comumente compartilhados, possa criar ordem, às vezes até mesmo gozando de um alto grau de legitimidade, tão eticamente distorcida quanto essa ordem pode ser.

Tal circunstância não é incomum em um cenário de desorganização política e social. Por exemplo, quando a Cosa Nostra atuou na Sicília em uma situação típica de “quase-governo”, ao dirimir conflitos, impor taxas e até fazer policiamentos (CEPIK e BORBA, 2012).

Na realidade fluminense, é perceptível tal característica, nas chamadas Milícias, nas facções que exploram o tráfico de drogas, assim como no Jogo do Bicho e Maquininhas¹¹. Tais organizações constituem um verdadeiro poder paralelo, com costumes e leis próprias entre os integrantes. Todavia, esta outorga transpassa a barreira do submundo do crime atingindo diretamente no modo de viver do cidadão (*upperworld*), gerando um verdadeiro Poder Paralelo.

Modelos de Organizações criminosas:

A construção de um modelo torna-se importante para se tentar representar uma realidade. Von Lampe (2011) informa que há inúmeras tentativas de elaboração de tal modelo, como constructos que visam identificar hierarquias, causalidades ou mesmo relações econômicas.

Todavia, o autor ensina que deve haver uma visão mais diversificada; começando pelos próprios membros da Organização e todos os *stakeholders* envolvidos, analisando seus interesses e como estes atores se relacionam com a estrutura constituída. Não menos importante, deve-se concentrar esforços na orientação aos eventos concretos e aos cenários existentes.

Destarte, o supracitado pesquisador propõe, um modelo que seja analítico; para tanto, contendo inúmeras dimensões, como o ambiente / cenário, os mercados ilegais e legais, os grupos ou facções, ou mesmo, os integrantes da organização criminosa, envolvido em esforços para descobrir as intenções e capacidades, etc.

A figura a seguir (figura 2) representa um modelo contextual da organização. Pode-se perceber que o crime acontece graças à um ambiente propício a tal incidência. Isso pode ser tanto provocado pelo contexto social, quanto pelo contexto político-institucional.

¹¹ Ainda se percebe uma crença na Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro que, ao se colar um adesivo do ‘Haras Escafura’ (símbolo de um dos maiores contraventores cariocas), o morador tende a ficar protegido de ações criminosas na região, principalmente no entorno dos bairros da Piedade, Encantado, Abolição e Engenho de Dentro.

Figura 2- modelo analítico-contextual do crime organizado.



Fonte: adaptado de von Lampe (2005 e 2016)

Contexto social:

Da mesma forma que determinado grupo social dá aportes para a organização criminosa, através de mão-de-obra, proteção, aquisição de bens/serviços ou legitimações de condutas delitivas, também é – ao mesmo tempo- danificada pelas atividades delitivas da quadrilha. Isso frequentemente ocorre em um ambiente de hipossuficiência em determinada comunidade de serviços que garantam a integral proteção do Estado (trabalho, segurança, habitação etc.), sendo isso visto em favelas, bairros pobres, conjuntos habitacionais populares e em grupos de imigrantes (aqui no Brasil podemos destacar os bolivianos, haitianos, chineses; e em um futuro próximo, possivelmente os venezuelanos). Por isso que é importante uma aproximação entre o Poder Público e a comunidade, pois uma vez havendo tal interação, com o fornecimento de serviços mínimos necessários será possível uma legitimação e participação maior de integrantes da comunidade na repressão das Organizações Criminosas.

Ambiente de atuação:

Tal ambiente é o que propicia a exploração de determinados bens ou serviços ilícitos ou mesmo irregulares. É influenciado pelos contextos social, cultural, econômico e até político-institucional. Ou seja, a criminalização ou irregularidade de certos produtos e serviços, conforme mandamento estatal, só podem ocorrer em ambiente propício para a exploração ilícita de determinado mercado. Outrossim, os aglomerados humanos de exclusão, pelas inúmeras razões supra elencadas, passam a servir como um espaço de suporte para tais

organizações. Quanto às situações criminogênicas, podemos afirmar que são as características ecológicas ou ambientais que favorecem o aparecimento do ilícito.

Figura 3 – Teoria do Triângulo do Crime.



Fonte: elaboração própria com base em Felson (2002).

Convém, neste diapasão, valermos da Teoria das Atividades Rotineiras de Marcus Felson (2002), uma teoria criminológica mais conhecida no Brasil como “Teoria do Triângulo do Crime”. Apesar de tal teoria estar mais atrelada aos crimes do dia a dia (crimes de rua), podemos inferir que também é aplicável ao ambiente de atuação do crime organizado, sobretudo no Rio de Janeiro, em decorrência da pouca atuação da municipalidade. Assim, há três fatores interdependentes para que o crime com resultados materiais aconteça: um ofensor motivado; um alvo ou vítima em vulnerabilidade; e um ambiente propício à vulnerabilidade da vítima/alvo e atuação do ofensor (garantindo a ele a oportunidade de ação e impunidade).

Logo, para prevenir ou reprimir o crime, pode-se focar em um ou todos fatores, de acordo com a possibilidade existente. Notemos que é o ambiente um fator imprescindível para a atuação da Organização Criminosa; um ambiente que proporcione invisibilidade e inalcançabilidade do infrator para Poder Público, garantindo assim a certeza da impunidade.

Destarte, seja nos condomínios de luxo onde se trafica metanfetamina, ou nas pequenas e clandestinas facções têxteis que exploram criminosamente a mão-de-obra de imigrantes bolivianos, ou nas favelas dominadas por traficantes ou milicianos que igualmente expõe sua população à violência de grupos armados, as configurações de tais ambientes devem ser consideradas na prevenção delituosa.

Contexto Institucional:

A relação do Poder Público com a rede criminosa é frequentemente exercida através da corrupção. Caso tal mecanismo de “interação” falhe, a organização criminosa parte para outra forma de dissuasão: através de atos de intimidação, frequentemente através do uso de violência.

Neste ponto, cabe mencionar a reflexão feita por Cepik e Borba (2012) ao afirmarem que a penetração do crime organizado não se dá somente pela dissuasão nos baixos escalões do Governo¹², mas também na alta política por meios de arranjos explícitos ou ajustes tácitos de colaboração ou leniência. Assim, segundo os autores, é “sabido que na Itália o crime organizado possuía vários arranjos colaborativos com a Democracia Cristã, ao passo que a

¹² Nota-se um especial interesse de entrância do Crime Organizado no Poder Legislativo, conforme observações de Mingardi (1998), Masson e Marçal (2015, p.44), etc.

Yakuza estava associada ao Partido Liberal Democrático no Japão”¹³; não obstante, os autores citam o caso escandaloso do Cartel de Cali com o presidente colombiano Ernesto Samper, durante sua campanha em 1990. (CEPIK e BORBA, 2012, p. 385).

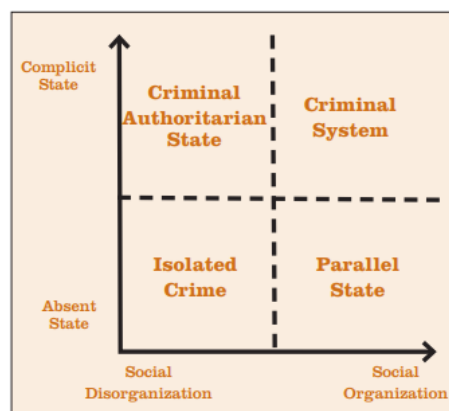
Nesta mesma linha, Pereira (2017, p.74) afirma que as ações corruptivas do Crime Organizado ocorrem em três níveis: no nível político (influência omissiva ou comissiva de Políticas Públicas), sendo que a penetração de tais Organizações no Poder Legislativo é a mais perigosa, devido a sua competência legiferante; no nível administrativo (principalmente relacionados à corrupção policial); no nível do Poder Judiciário (venda de sentenças, omissões etc.); e, no setor privado (neste caso, embora não pertença à máquina estatal, vale-se dos benefícios gerados pelo crime organizado)¹⁴.

Para Vergara (2012), valendo-se das colaborações de Xia (2007), há grande flexibilidade por parte da Organização Criminosa em se adaptar ao status quo, ou seja, adaptar às estruturas existentes, ou mesmo criando novas formas de relacionamento com a sociedade, e obviamente com o Estado. Logo, o autor confecciona quatro cenários criminais possíveis, de acordo com as estruturas vigentes, ou seja, de acordo com o nível de presença do Estado em determinado espaço social e mesmo com o nível de organização social.

Assim, temos um cenário de crimes isolados, quando há pouca presença estatal e organização social. O autor cita como exemplo, áreas dentro ou próximas a florestas que são usadas para o plantio de coca. Pode-se também exemplificar o cenário icônico do Velho Oeste estadunidense ou da Caatinga Nordestina no início do século XX; em tais espaços, grupos que viviam com pouca coesão eram assolados por bandos de criminosos.

Segundo o autor, Estado Autoritário Criminal é aquele em que setores importantes do Poder Público foram capturados por uma Organização Criminosa em decorrência de um cenário de caos sócio institucional. Neste cenário, a Organização Criminosa não possui qualquer intenção de cooptar simpatia ou apoio dos grupos sociais, já que está entranhada no próprio corpo estatal.

Figura 4 – Cenários possíveis para a operabilidade do Crime Organizado.



Fonte: extraído de Vergara (2012, p.5).

¹³ Mingardi (1998, p.69) complementa a afirmação de entrância da Máfia Siciliana no Estado da Itália, ao afirmar que o Partido Democrata Cristão, e sua base aliada composta principalmente pelo Partido Socialista, permaneceu no poder por mais de 40 anos após a 2ª Guerra Mundial. O início de tal pernicioso relação a partir do auxílio da Máfia às Forças Armadas dos EUA, durante o desembarque militar na Ilha em 1943.

¹⁴ Sabe-se que muitas empresas privadas lavam dinheiro para as facções do Rio de Janeiro, ou falsificam notas fiscais de produtos roubados por tais facções (principalmente, cargas roubadas), ou mesmo pagam pelo monopólio comercial dentro de certas favelas.

Por Estado Paralelo, o autor entende que a "ausência" do Estado em determinado espaço geográfico faz com que haja a ocupação de organizações delitivas que visam o locupletamento de serviços e bens ilícitos ou irregulares, mas também que acabam por promover serviços assistenciais negados pelo Poder público. Assim, exemplifica com o caso das favelas cariocas, comunas de Medellín e alguns municípios mexicanos.

Por fim, tem-se um Sistema Criminal. Neste cenário, o autor informa que há uma grande interação entre a Sociedade e o Estado com a Organização Criminosa. Há uma lógica de ilegalidade que permeia as relações sociais, políticas e econômicas; a vida comunitária é dependente de uma economia originada pelo crime. O autor exemplifica o que ocorre em algumas áreas no México, Honduras e Guatemala.

Das Facções que exploram majoritariamente o tráfico de drogas.

Não há dúvidas que o tráfico de drogas é o mercado ilícito de maior rentabilidade no mundo; assim sendo, encontra-se presente em todos os lugares do planeta e possui participação de todos os segmentos da sociedade, do milionário empresário que lava o dinheiro do crime, passando pelo político que possui perniciosas relações com determinada Organização Criminosa ou pelo policial que se corrompe ou se intimida com o poder econômico-militar deste comércio, chegando até o mais humilde cidadão – frente de um negócio varejista.

Para se ter uma ideia, a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Câmara de Deputados que investigou o avanço e a impunidade do narcotráfico no ano 2000 estimou tal dimensão:

O faturamento do tráfico de drogas é avaliado entre 300 e 500 bilhões de dólares (ou seja, de 8 a 10 por cento do comércio mundial). Somadas outras atividades criminosas, o produto criminal mundial bruto ultrapassa largamente 1 trilhão de dólares anuais (correspondentes a quase 20 por cento do comércio mundial). Admitindo-se que os custos representem 50 por cento dessa movimentação financeira, restam 500 bilhões de dólares a serem legalizados anualmente. (...)

A lavanderia é relativamente cara: com bancos, corretoras, advogados, gerentes de fundos e outros, gasta-se cerca de um terço do capital – 150 bilhões de dólares. Sobram, então, 350 bilhões de dólares, limpinhos e prontos para serem reinvestidos. (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2000, p.15).

Por ter a maior fronteira seca da América, com 14.691 Km (três vezes maior do que a fronteira México-EUA)¹⁵, ser vizinho dos maiores produtores de cocaína e maconha do mundo (Colômbia, Peru, Bolívia e Paraguai) e possuir uma economia exportadora bem

¹⁵ Informações extraídas do *The World Factbook - Central Intelligence Agency (CIA)* dos EUA.

desenvolvida (para o padrão latino-americano), o Brasil é uma das principais rotas de drogas no mundo; exportando principalmente para a Europa.

Deste modo, alguns autores equivocam-se ao afirmarem que o tráfico de drogas no Rio de Janeiro é varejista; pois, há conexões de algumas facções com o mercado estadual, nacional e internacional. Exemplo disso é a atuação do Comando Vermelho, que já chegou a dominar 70% do mercado nacional e igualmente responsável por exportações para outros países¹⁶. Para se ter uma ideia, Luiz Fernando da Costa, o Fernadinho “Beira-Mar”¹⁷, chegou a exportar diretamente para os EUA e Europa, bem como vender armas para as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC). (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2000).

Passados quase 18 anos da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o avanço e a impunidade do narcotráfico, as rotas de vinda das drogas e armas para o Rio de Janeiro continuam semelhantes: Estradas e Rodovias Federais, vindas do Mato Grosso ou Mato Grosso do Sul, e também do Paraná ou São Paulo, passando por municípios fluminenses do interior, como Pirai, Rezende e Volta Redonda, até chegar nos grandes hubs do tráfico (verdadeiros entrepostos do comércio). Como rotas marítimas, as drogas e armas entram pela Baía de Guanabara, Baía de Sepetiba, Angra dos Reis e Região dos Lagos, destacando também o Porto de Santos (São Paulo). Recentemente, a Polícia Civil do Rio de Janeiro conseguiu apreender 60 fuzis vindos dos Estados Unidos em aquecedores de piscina, no Aeroporto Internacional Tom Jobim; segundo investigações da PCERJ, mais de três mil fuzis entraram no Rio de Janeiro da mesma forma.

Destarte, imprescindível destacar, os locais citados - como rotas e portas de entrada para a droga e arma no Rio de Janeiro - influenciam na disposição geográfica das facções criminosas no Estado, conforme já bem observado por Barcelos e Zaluar (2014) e melhor detalhado neste trabalho mais a diante.

No tráfico de drogas há três facções que disputam o mercado de venda e distribuição no Estado do Rio de Janeiro, cujos “Quartéis Gerais” encontram-se insertos na mesma região, separados a menos de 5. Há o Comando Vermelho (CV), atualmente sediado no Complexo de favelas do Chapadão, facção criminosa mais antiga e violenta do Estado; o Terceiro Comando Puro (TCP), sediado na favela de Acari, e o Amigo dos Amigos (ADA), sediado no Complexo de favelas da Pedreira. Tais Organizações digladiam-se, embora, por vezes, haja momentos de tréguas ou acordos de “não-agressão”.

Atualmente, formou-se uma aliança entre o TCP e ADA, adotando em algumas favelas fluminenses uma sigla distinta: o TCA – Terceiro Comando dos Amigos. Tal aliança foi estabelecida para se fazer frente, ou seja, barrar a expansão do Comando Vermelho para as margens da Região Metropolitana, em especial São Gonçalo.

Nascida na Penitenciária Cândido Mendes, Ilha Grande, a Falange Vermelha (posteriormente, Comando Vermelho) surgiu do contato de presos comuns com presos

¹⁶ Atualmente, a liderança no mercado nacional encontra-se com o PCC. Este, inclusive, ampliou sua atuação para o Paraguai, pretendendo dominar áreas de cultivo de maconha.

¹⁷ Beira-Mar é o nome de uma favela no município de Duque de Caxias.

políticos. A ideologia, o animus territorializador e as técnicas de guerrilha foram absorvidas pela quadrilha, tornando-a conhecida internacionalmente a partir da década de 1990. Segundo Amorim:

Na Ilha Grande, ocorreu um fenômeno ideológico por contaminação. Acabou gerando o Comando Vermelho, que perdeu a formação política original, nobre como movimento de libertação nacional, mas que absorveu a estrutura para se organizar como crime comum. Os bandidos adotaram o princípio da organização para verticalizar o poder dentro do grupo. (AMORIM, 1993, p.30)

Em rede, suas influências espalham-se por todo o país, inclusive chegando o CV a rivalizar com o Primeiro Comando da Capital (PCC), de São Paulo, a influência em presídios do Norte e Nordeste. De dissidências dentro do Comando Vermelho, surgiram a partir da década de 1990 outras facções, permanecendo atuantes atualmente o ADA e o TCP, o que enfraqueceu ainda mais o CV e aumentou as disputas de territórios no Estado.

Outrossim, relevante destacar, tais facções atuantes no Rio de Janeiro não somente vivem do tráfico de drogas. Com a intenção de maximizar os lucros e amortecer prejuízos causados pela polícia e facções rivais, costuma-se também tais Organizações realizarem roubos de veículos, roubos de carga, furtos de caixa eletrônico, abrigo de clínicas de aborto em favelas, bem como exigir indevidas vantagens de comerciantes, monopólio de serviços irregulares como o fornecimento de gás em botijão, sinal de televisão à cabo, internet, moto-taxis etc.

Cabe informar que a diversificação do portfólio criminal de tais facções não é um fenômeno recente; na verdade, isso já tem sido observado desde a década de 1990, conforme constatação da CPI do narcotráfico de 2000. Quanto aos veículos roubados, estes são utilizados para desmanches (frequentemente no interior de favelas) ou para o transporte de armas, drogas, dinheiro e pessoas. Já o roubo de carga tem se mostrado uma atividade altamente lucrativa para algumas facções, em especial o Comando Vermelho.

Por fim, a capacidade de influência das organizações que majoritariamente exploram o tráfico de drogas não se restringe somente às polícias, no sentido de inibir ações ou corrompê-las, mas também às demais esferas do Poder Público, como o Judiciário e o Legislativo, conforme foi constatado na CPI de 2000. Por vezes, o simples temor de uma série de ataques perpetrados pelas Organizações Criminosas pode desestimular um governante a reprimir o crime organizado em um ano de eleição.

DOS TERRITÓRIOS-REDES

Como ensinou Santos (2006), a rede pode ser multiconceitual, todavia, enquadra-se em duas grandes matrizes: uma de dimensão material e outra com dado social; ou seja, pode ser técnica, mas também vivente. Ainda, segundo o autor:

Animadas por fluxos, que dominam o seu imaginário, as redes não prescindem de fixos - que constituem-suas bases técnicas - mesmo quando esses fixos são pontos. Assim, as redes são estáveis e, ao mesmo tempo, dinâmicas. Fixos e fluxos são intercorrentes, interdependentes. Ativas e não-passivas, as redes não têm em si mesmas seu princípio dinâmico, que é o movimento social. (SANTOS, 2006, p. 188).

Neste diapasão, sobre a realidade fluminense, Souza (2000) explica:

A territorialidade de cada facção ou organização do tráfico de drogas, é, assim, uma rede complexa, unindo nós imanados pelo pertencimento a um mesmo comando, sendo que, no espaço concreto, esses nós de uma rede se intercalam com nós de outras redes, todas elas superpostas a um mesmo espaço e disputando uma mesma área de influência econômica (mercado consumidor), formando uma malha significativamente complexa. Cada uma das redes representará, durante todo o tempo que existirem essas superposições, o que se poderia chamar uma territorialidade de baixa definição. Uma alta definição só será alcançada se uma das organizações lograr eliminar as rivais dentro das áreas de influência, monopolizando a oferta de tóxicos, ou se as organizações chegarem a um acordo, estabelecendo um pacto territorial. (SOUZA, 2000, p.92)

Como já fora informado, os roubos de veículos no Rio de Janeiro estão fortemente ligados à atuação de Organizações Criminosas que se territorializam nos aglomerados de exclusão. Destarte, através de tal crime, pode-se ter uma ideia da rede de atuação das facções e própria atuação estatal sobre tais Organizações Criminosas pode impactar em tais crimes.

Pelo Gráfico 1, podemos verificar o impacto de algumas ações no cenário de roubos de veículos no Estado. Observa-se que com ao início da Política de Pacificação, há uma redução nos crimes; todavia, a partir de 2012 – período auge do Programa – há um tendente aumento dos indicadores. A isso, atribui-se a ocupação do Complexo do Alemão em novembro de 2010, Quartel General do Comando Vermelho e conseqüente fuga de uma massa de criminosos fortemente armados, conforme captado pela mídia à época.

Gráfico 1 – Roubos de Veículos no Estado do Rio de Janeiro, de janeiro de 2003 a novembro de 2018.



Esta reestruturação das Organizações Criminosas pode ser melhor observada nas redes territoriais a seguir. Poder-se-á observar a estrutura em 2007 (início do Governo Cabral), 2012 (período auge das UPPs) e 2017 (período de maior quantificação criminal nos quinze anos estudados).

Para o presente estudo, como nós, foram escolhidas as Circunscrições Integradas de Segurança Pública (CISP), áreas integradas de Delegacias e Companhias da PM. Importante salientar que para este trabalho, não se fará distinção entre facções criminosas, considerando todas como uma só na análise.

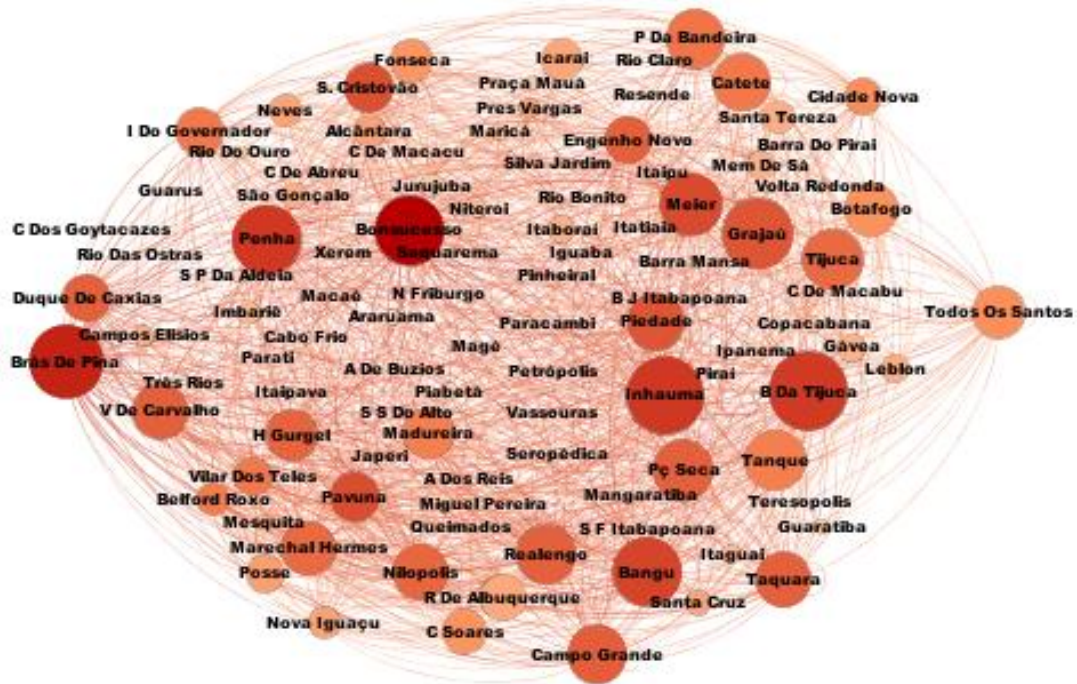
As configurações dos grafos foram realizadas de acordo com uma métrica chamada “grau de centralidade (degree), tanto pelo tamanho dos nós, quanto pela classificação coroplética. Tal métrica é caracterizada pela quantidade de ligações existentes no nó (também chamado de vértice): podendo ser ligações (também chamadas de arestas) que exercem influência; no caso em estudo, os automóveis que saem da CISP (outdegree); ou ligações que exercem suporte, ou seja, automóveis de roubados que chegam na CISP (indegree); portanto, constituídos de arestas dirigidas. Pode ser retratado pela seguinte fórmula:

$$Cd(v) = diin + diout$$

Sendo o grau de determinado vértice (v) é a soma dos somatórios de arestas dirigidas que entram (*diin*) ou que saem (*diout*) do vértice.

Pode-se observar que a proximidade entre os nós não segue uma lógica geográfica, mas é determinada pela distância geodésica, determinada pela conectividade entre os nós. É possível, inclusive, verificar a relação de região do Estado na rede, conforme Grafos na página seguinte.

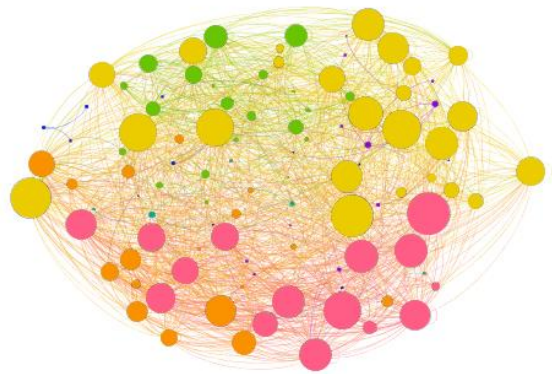
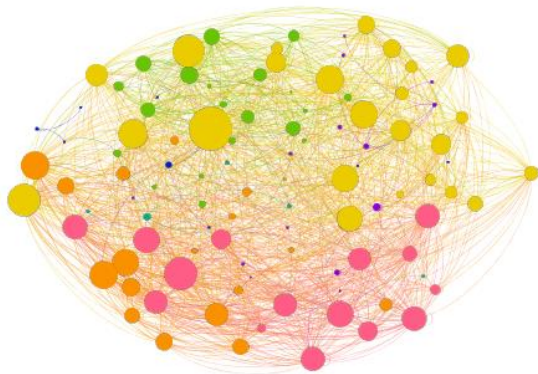
Grafos 1 – Territórios-rede das organizações criminosas em 2007, Estado do Rio de Janeiro.



Classificação dos nós da rede por região administrativa.

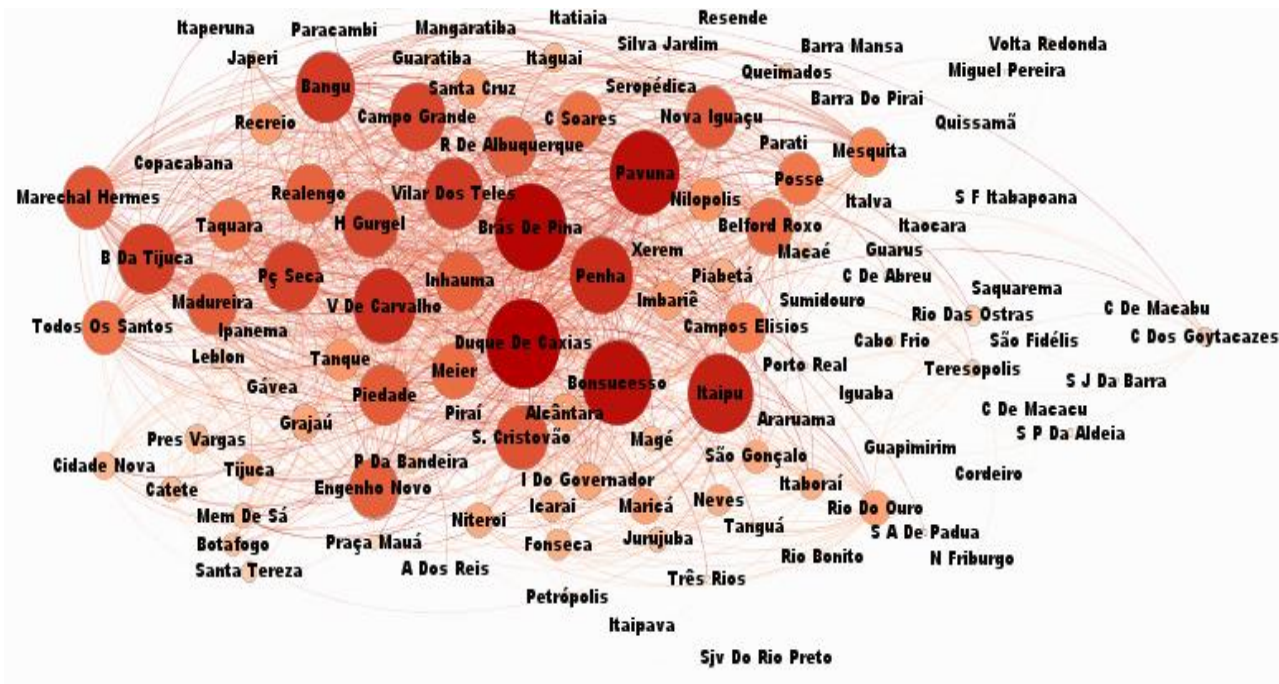
Classificação de nó por grau de entrada

Classificação de nó por grau de saída

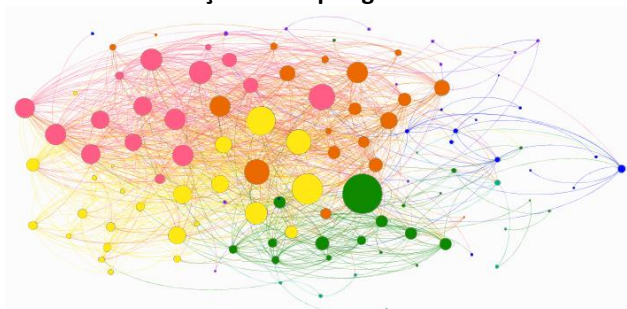


- Centro, Zona Sul e Norte
- Grande Niterói e Região dos Lagos
- Norte Fluminense
- Baixada Fluminense
- Sul Fluminense
- Zona Oeste
- Região Serrana

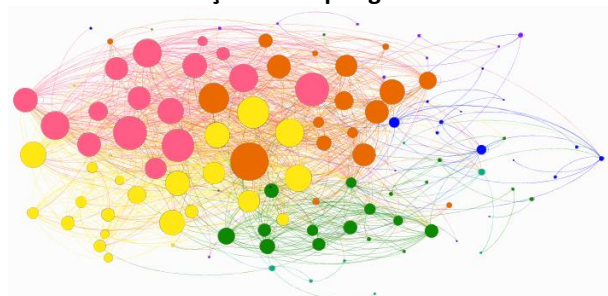
Grafos 2 – Territórios-rede das organizações criminosas em 2012, Estado do Rio de Janeiro.



Classificação dos nós da rede por região administrativa.
Classificação de nó por grau de entrada

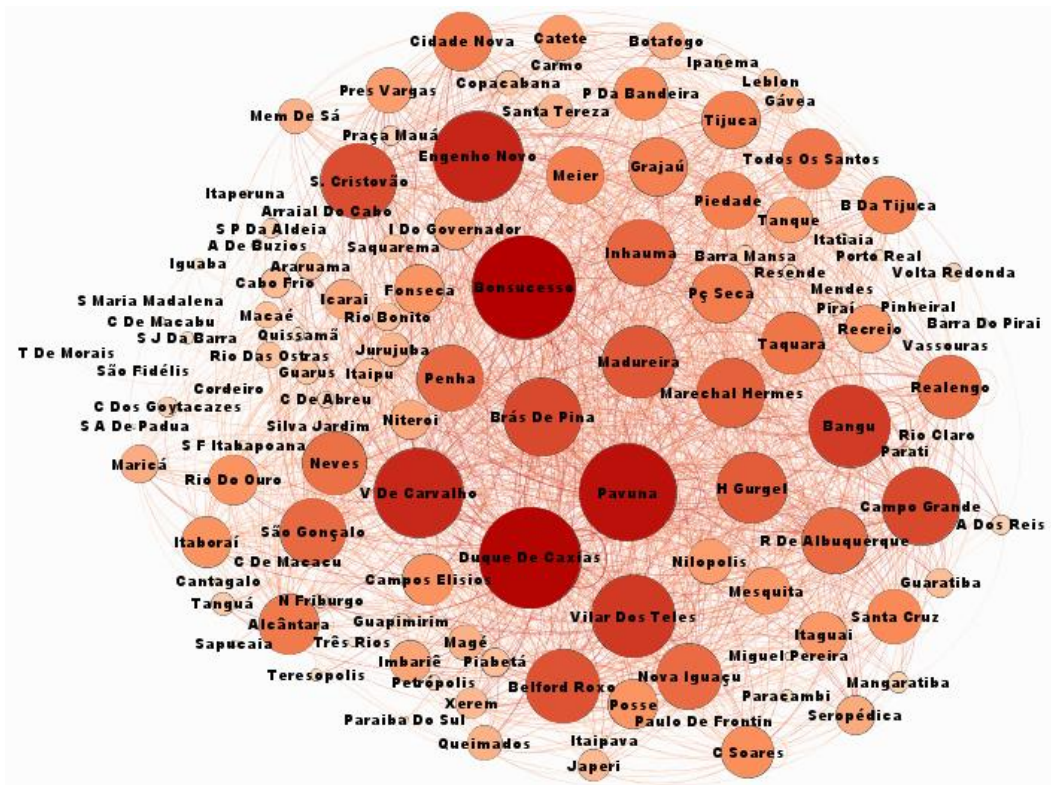


Classificação de nó por grau de saída

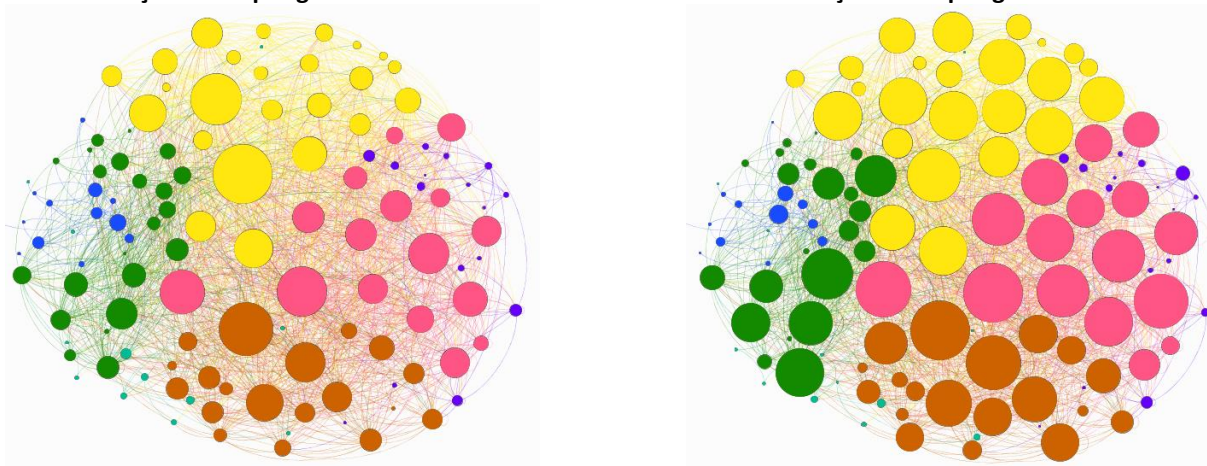


- Centro, Zona Sul e Norte
- Grande Niterói e Região dos Lagos
- Norte Fluminense
- Baixada Fluminense
- Sul Fluminense
- Zona Oeste
- Região Serrana

Grafo 1 – Territórios-rede das organizações criminosas em 2017, Estado do Rio de Janeiro.



Grafos 2 - Classificação dos nós da rede por região administrativa em 2017, Estado do Rio de Janeiro.
 Classificação de nó por grau de entrada Classificação de nó por grau de saída



- Centro, Zona Sul e Norte
- Grande Niterói e Região dos Lagos
- Norte Fluminense
- Baixada Fluminense
- Sul Fluminense
- Zona Oeste
- Região Serrana

Pela análise dos grafos, percebemos que no período de 2007, eram a Capital fluminense que detinha o predomínio criminal da rede (Centro, Zona Sul e Norte e Zona Oeste).

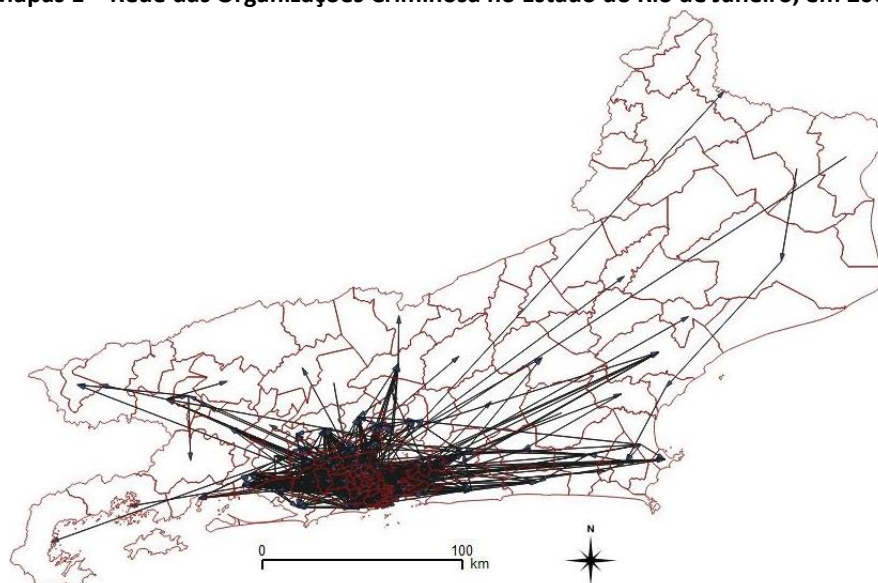
Em 2012, há o aumento considerável de participação na rede de áreas de Grande Niterói e Região dos Lagos e da Baixada Fluminense. Também aparece geodesicamente mais afastado áreas do Norte Fluminense. Pode-se observar a área de Duque de Caxias como um novo hub, inclusive cercado por áreas Zona Norte carioca, localidades que receberam as UPPs.

Já em 2017, verificamos que há um aumento de *hubs* na rede; inclusive com aproximação geodésica de áreas do Norte e Sul Fluminense aos grandes hubs. Visivelmente, é perceptível que a Zona Oeste e a Região de Grande Niterói tornaram-se uma espécie de ponte respectivamente para o Sul e Região dos Lagos e Norte Fluminense.

As características apresentadas em 2017, demonstram que houve um deslocamento do centro de poder das organizações que majoritariamente exploram o narcotráfico da região da Grande Leopoldina, ou seja, região histórica da Zona Norte da capital fluminense (Engenho Novo, Tijuca, Marechal Hermes, Vicente de Carvalho etc.) para a Baixada Fluminense (Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis etc.) e proximidades com bairros da capital (Pavuna, Anchieta, Ricardo de Albuquerque, Braz de Pina etc.).

Nos mapas a seguir, poderemos verificar como tais redes se distribuem geograficamente. Demonstrar-se-á a lógica de expansão, consequência das ações estatais em repressão a tais organizações e na busca de aumento da rentabilidade.

Mapas 1 – Rede das Organizações Criminosa no Estado do Rio de Janeiro, em 2007.



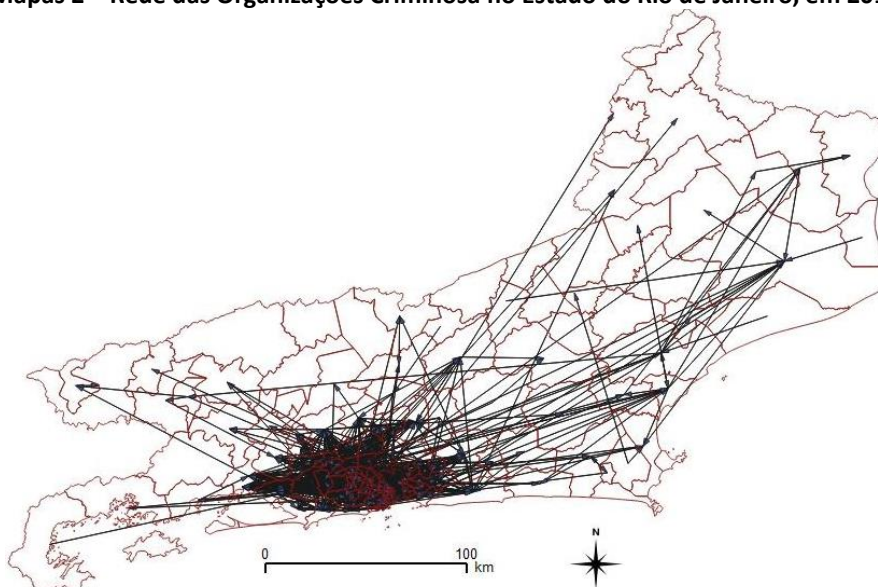
Distância média: 20,45 km, com desvio padrão de 24,08 km.

Magnitude: 2894,68 km

Direção: NNE (12,21 graus Norte)

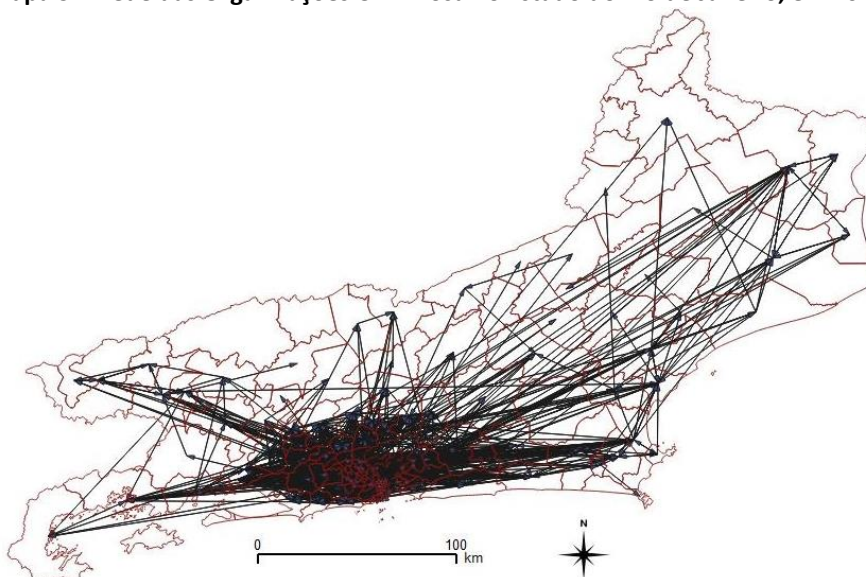
Número de arestas: 1540

Mapas 2 – Rede das Organizações Criminosas no Estado do Rio de Janeiro, em 2012.



Distância média: 22,86 km, com desvio padrão de 27,52 km.
Magnitude: 3842,22 km
Direction: ENE (62,94 graus Norte)
Número de arestas: 1454

Mapa 3 – Rede das Organizações Criminosas no Estado do Rio de Janeiro, em 2017.



Distância média: 28,43 km, com desvio padrão de 33,36 km.
Magnitude: 8761,82 km
Direção: NE (41,47 graus Norte)
Número de arestas: 2169

Ao observar os mapas, podemos constatar o aumento dos fluxos em dois eixos para o Sul Fluminense (parte à esquerda do Mapa), seguindo as rotas das Rodovias Federais que entram no Estado. Também, verificamos o aumento dos fluxos para a Região Norte (parte à direita do mapa), principal área de expansão das facções.

Destarte, imprescindível informar, tais mudanças ocorridas na configuração da rede impactaram na própria qualidade de vida dos cidadãos residentes nos municípios interioranos. Para se ter uma ideia, pelos dados fornecidos no sítio oficial do Mapa da Violência (FLACSO Brasil), em 2016 as três cidades com taxas mais altas de homicídios provocados por armas de fogo foram respectivamente: Paraty (Sul Fluminense, com 60,9 mortes por 100 mil habitantes), Cabo Frio (Região dos Lagos, com 59 mortes por 100 mil habitantes) e Mangaratiba (Sul Fluminense, com 48,5 mortes por 100 mil habitantes); ou seja, superando cidades da Baixada Fluminense. Considera-se que são tais homicídios resultados naturais da territorialização das organizações criminosas.

Há então de se constatar que as fronteiras de expansão dos territórios-redes são marcados pelo aumento abrupto das taxas de homicídios, decorrentes dos litígios entre facções rivais, do aumento de confrontos armados e vitimização policial, e das mortes de pessoas em conflito com a lei em decorrência da atuação policial.

CONCLUSÃO

Há de se destacar a complexidade em se buscar soluções para a redução de criminalidade no Estado do Rio de Janeiro. Por ser as Organizações Criminosas uma estrutura em rede, tendem estas serem altamente resilientes. Em favelas, bairros pobres ou mesmo municípios, apropriam-se de serviços básicos omitidos pelo Estado e põe refém a população local.

Quanto ao Estado, este têm buscado respostas imediatistas que acabam por contribuir no aumento da violência dentro das comunidades carentes de serviços básicos. Problemas complexos, não devem ter medidas simples; pois, estas tendem ou a curto, ou médio, ou a longo prazo gerar um efeito colateral indesejado. A utilização do Programa de Pacificação como uma Política de Governo impôs respostas imediatas que – apesar de contribuírem para a maior redução de criminalidade nos últimos vinte anos no período próximo a 2012 – permitiu que houvesse um “efeito sanfona”, aumentando a amplitude da rede criminosa e levando a violência e criminalidade para áreas periféricas da Região Metropolitana e interior, contribuindo para que o estado fluminense experimentasse as maiores quantificações criminais de sua história em 2017.

Cumpramos ressaltar a grande vulnerabilidade do Norte Fluminense ao aumento dos inúmeros indicadores de criminalidade dissertados neste artigo; sendo, tal região a mais suscetível ao aumento dos homicídios decorrentes a expansão da rede criminosa.

REFERÊNCIAS:

BORGES D, RIBEIRO E, Cano I, organizadores. *Os donos do morro: uma avaliação exploratória do impacto das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) no Rio de Janeiro*. São Paulo, Rio de Janeiro: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, LAV/UERJ; 2012.

CANO, I. Seis por meia dúzia? Um estudo exploratório das chamadas “milícias” no Rio de Janeiro. In: JUSTIÇA GLOBAL (orgs.), *Segurança, Tráfico e Milícias no Rio de Janeiro*. Fundação Heinrich Böll, Rio de Janeiro, 2008.

CANO, I., DUARTE, T. *No sapatinho” : a evolução das milícias no Rio de Janeiro (2008- 2011)*. In: - Rio de Janeiro : Fundação Heinrich Böll, 2012.

CEPIK, M., BORBA, P. *Crime organizado, estado e segurança internacional*. Contexto int. [online]. 2011, vol.33, n.2, pp.375-405. ISSN 0102-8529.

HAESBAERT, R. *O mito da desterritorialização: Do “Fim dos Territórios” à Multiterritorialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

_____. Desterritorialização: Entre as Redes e os Aglomerados de Exclusão in CASTRO, Iná Elias de (et. al.), (orgs.) *Geografia: Conceitos e Temas*. 3ª Edição, Bertrand do Brasil, Rio de Janeiro, 2006.

_____. O território e a nova des-territorialização do Estado. In: DIAS, L. C.; FERRARI, M. *Territorialidades Humanas e Redes Sociais*. 2ª ed. Florianópolis: Ed. Insular, 2013

_____. *Viver no limite: território e multi/ transterritorialidade em tempos de in-segurança e contenção*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

FIGUEIREDO, D. *Introdução a Redes Complexas*. Jornada de Atualização em Informática (JAI), 2011.

HIDALGO, F., LESSING, B. *Endogenous State Weakness in Violent Democracies: Paramilitaries at the Polls*. Massachusetts Institute of Technology, 2015. Disponível em <http://www.mit.edu/~dhidalgo/papers/milicias.pdf>. Acessado em 27jul18.

MATOS, R. *Territórios e redes: dimensões econômico-materiais e redes sociais especiais*. In: DIAS, L. C.; FERRARI, M. *Territorialidades Humanas e Redes Sociais*. 2ª ed. Florianópolis: Ed. Insular, 2013

NEWMAN, M.E.J. *The Structure and Function of Complex Networks*. Siam Review -Society for Industrial and Applied Mathematics. Vol. 45, nº 2, 2003, pág. 167–256.

SANTOS, M. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. 4. ed. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2006.

SOUZA, M. L. *Redes e Sistemas do Tráfico de Drogas no Rio de Janeiro: uma tentativa de modelagem*. Anuário do Instituto de Geociências - Y.19 , 1996.

_____. *Tráfico de Drogas e fragmentação do tecido sociopolítico-espacial no Rio de Janeiro*. 22º Encontro Anual da ANPOCS, 1998. Disponível em <https://www.anpocs.com/index.php/encontros/papers/22-encontro-anual-da-anpocs/gt-20/gt21-14>. Acessado em 22jun18.

_____. O Território: sobre Espaço e Poder, Autonomia e Desenvolvimento In: CASTRO, Iná Elias de; CORRÊA, Roberto Lobato; GOMES, Paulo César da Costa. *Geografia: conceitos e temas*. 8ª ed. Rio de Janeiro:Bertrand Brasil, 2006

VON LAMPE, K. The Use of Models in the Study of Organised Crime; in: ANTONOPOULOS, G; et al. *Usual and unusual organising criminals in Europe and beyond: Profitable crimes, from underworld to upper world*. Apeldoorn: Maklu, 2011, p. 291-306.

_____. *As dimensões interdisciplinares do estudo do crime organizado*. Revista Estudos de Sociologia, Araraquara, v.17, n.33, p.401-427, 2012.

_____. *Organized Crime: Analyzing illegal activities, criminal structures, and extra-legal governance*. Thousand Oaks, CA: Sage, 2016

WALCZAK, A. *Network model of risk analysis in the technical structures*. MATEC Web of Conferences, DOI: 10.1051/mateconf/20171250, 2017.

XIA, M. *Organizational Formations of Organized Crime in China: perspectives from the state, markets, and networks*. Journal of Contemporary China, 17:54, 1-23, 2008.

ZALUAR, A.; CONCEIÇÃO, I. S. *Favelas sob o controle das milícias no Rio de Janeiro: que paz?*. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, Fundação Seade, v. 21, n. 2, p. 89-101, jul./dez. 2007. Disponível em: <<http://www.seade.gov.br>>; <<http://www.scielo.br>>.